

# Comunicado de imprensa do Conselho de Segurança sobre a Guiné-Bissau

O seguinte comunicado de imprensa do Conselho de Segurança foi emitido hoje pelo Presidente do Conselho, François Delattre (França):

Os membros do Conselho de Segurança felicitaram o povo e o governo da Guiné-Bissau, bem como os líderes políticos e as organizações da sociedade civil, pela realização pacífica das eleições legislativas de 10 de março. Elogiaram os parceiros internacionais [a União Africana, Nações Unidas, Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Comunidade de Países de Língua Portuguesa, União Europeia e o Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS)] pelo seu apoio na preparação das eleições e aplaudiram o papel das missões de observação eleitoral internacionais, regionais e nacionais pelo seu contributo para a transparência do processo eleitoral. Os membros do Conselho elogiaram também a Comissão Nacional Eleitoral da Guiné-Bissau por ter conduzido um processo de contagem expedito e pelo anúncio oportuno dos resultados.

Os membros do Conselho de Segurança apelaram aos líderes de todos os partidos políticos para que continuem a abster-se de incitar os seus apoiantes a qualquer ação violenta e a respeitar o resultado das eleições. Eles também reiteraram seu apoio e compromisso contínuos, em colaboração com atores regionais e parceiros internacionais, para a consolidação da paz, estabilidade e desenvolvimento na Guiné-Bissau.

Os membros do Conselho de Segurança lembraram a importância de uma eleição presidencial crível, livre, justa e pacífica a ser organizada dentro do prazo legalmente estipulado em 2019, e ressaltaram a necessidade de um diálogo inclusivo de todas as partes interessadas para consolidar a paz e a estabilidade na Guiné-Bissau e instou as autoridades nacionais a acelerar a revisão da Constituição da Guiné-Bissau, em conformidade com o Acordo de Conacri, bem como com o roteiro de seis pontos da CEDEAO.

-----  
SC/13746

26 March 2019